

ESTADO DO PARÁ **CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**PODER LEGISLATIVO

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 3ª SESSÃO ANUAL DA 10ª LEGISLATURA

As doze horas e quinze minutos, do dia vinte e cinco, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e três, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Redenção – PA. Plenário Pedro Alcântara, reuniram os Vereadores do Município de Redenção, sob a Presidência do vereador Marcos Sérgio, auxiliado pelos vereadores Denison Moreira na 1ª Secretaria e Hugo Tomé na 2ª Secretaria. Solicitou ao 1º Secretária a fazer verificação do quórum. Houve quórum, com a ausência dos vereadores Rodrigo Universo e Delegado Washington. O Presidente justificou a ausência do vereador Rodrigo Universo informando que o mesmo está em viagem acompanhando sua mãe em tratamento de saúde; também justificou a ausência do vereador Delegado Washington conforme oficio apresentado pelo mesmo que informa que estar realizando atividade legislativa externa. Em seguida, solicitou a todos a ficar de pé em saudação as Bandeiras Nacional, Estadual e Municipal. Solicitou a leitura de um trecho bíblico: Salmos 92:1. Após, solicitou ao 1º secretário a leitura da PAUTA: Projeto de Lei Complementar nº 005/2023, de 20 de junho de 2023, oriundo do Poder Executivo, que "dispõe sobre a desafetação de área pública institucional e sua doação, e dá outras providencias". (área destinada à doação para a Associação Cultural, Educacional e Beneficente: Zélia Gregório Bento – Grupo Bom Samaritano); Projeto de Lei Complementar nº 008/23-GPM, de 21.06.23, oriundo do Poder Executivo, que reorganiza, atualiza e cria novos cargos, com respectivos salários na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Redenção-PA e, dá outras providências; Projeto de Lei Complementar n. 007/2023-GPM, que reorganiza, atualiza e cria novos cargos, com respectivos salários na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e lazer do Município de Redenção/PA, e dá outras providencias: Projeto de Lei Complementar nº 009/23-GPM, de 21.06.23, oriundo do Poder Executivo, que reorganiza, atualiza e cria novos cargos, com respectivos salários na Secretaria Municipal Administrativa da de Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável do Município de Redenção-PA e, dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 010/23-GPM, de 18.08.23, oriundo do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de contrapartida Municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida, conforme disposto na Lei 11.977 de 07 de julho de 2009 e na Medida Provisória 1.162 de 14 de fevereiro de 2023, e também nas disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades e, dá providências; Projeto de Lei nº 005/23-GPM, de 21.06.23, oriundo do Poder Executivo, que dispõe sobre normas e diretrizes gerais para a realização de Concurso Público no Âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Redenção-PA e, dá outras providências. Em seguida, o Presidente declarou aberta a **ORDEM DO DIA**: Apresentou em discussão em 2º turno

o Projeto de Lei Complementar nº 005/23 – GPM. Como ninguém se manifestou, o mesmo foi submetido a votação em 2º turno. FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Apresentou em discussão em 2º turno o Projeto de Lei Complementar n. 007/2023-GPM. Como ninguém se manifestou o mesmo foi submetido a votação em 2º turno. FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Apresentou em discussão em 2º turno o Projeto de Lei Complementar nº 008/23 - GPM. Como ninguém se manifestou o mesmo foi submetido a votação em 2º turno. FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Em seguida, foi apresentado em discussão em 2º turno o Projeto de Lei Complementar nº 009/23 – GPM. Como ninguém se manifestou, o mesmo foi submetido a votação em 2º turno. FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Em seguida, foi apresentado em discussão em 2º turno o Projeto de Lei Complementar nº 010/23 - GPM. Como ninguém se manifestou, o mesmo foi submetido a votação em 2º turno. FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Em seguida, foi apresentado em discussão em 2º turno o Projeto de Lei nº 005/23 - GPM. Como ninguém se manifestou, o mesmo foi apresentado votação em 2º turno. FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Nas considerações finais: O Presidente agradeceu a presença de todos e convidou a todos o próximo período de sessões que inicia no dia 18 de setembro do corrente ano, no horário regimental. E declarou por encerrada esta sessão às doze horas e vinte e um minutos. Pela aprovação: Marcos Sérgio

Ata redigida e digitada pelo servidor Alexsandro Ribeiro da Silva Gomes.